



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 037/2017

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 021/2017, de 23 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 129/2017 - **Área Temática: Custos - Disciplinas:** Custo Aplicado à Administração, Formação de Preços para Exportação e Importação, Análise de Custos e Formação de Preços, Formação de Preços de Vendas, Formação de Preços no Vestuário, Gestão Estratégica de Custos, Análise de Custos, Contabilidade de Custos, do **Departamento de Contabilidade, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas**, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição apresentado por **Renato Luiz Guedert**, em razão de não atender o disposto no item 3.4.2.1 do edital;

Blumenau, 29 de junho de 2017.

Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas